



PREFEITURA MUNICIPAL DE IPAMERI

Estado de Goiás
Prefeitura Municipal de Ipameri
Poder Executivo



PORTARIA G.P Nº.: 1.351 DE 09 DE NOVEMBRO DE 2018.

“Cancela Portaria de nº 407/2017, Licença para Aprimoramento ao servidor que menciona e dá outras providências”.

A PREFEITA MUNICIPAL DE IPAMERI – GO, no uso das atribuições e competência que lhe confere o cargo e também da Lei Orgânica do Município de Ipameri, em observância a Lei Municipal nº.: 446 de 11 de março de 1991, Art. 117 e no interesse da administração,

RESOLVE:

Art. 1º- Cancelar Portaria de nº 407/2017, Licença para Aprimoramento profissional, a partir de 02 de Janeiro **de 2019**, a pedido da servidora, **MARIA ALICE DE ARAUJO**, matrícula funcional nº. 101.380, ocupante de o cargo de Professor P III, lotado na Secretaria Municipal de Educação de Ipameri.

Art. 2º - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação,

Cumpra-se e publique.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE IPAMERI - GO., aos 09 (nove) dias do mês de novembro de 2018.

DANIELA VAZ CARNEIRO
Prefeitura Municipal